

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Iporã		75.738.484/0001-70	
Endereço:			
Rua Pedro Alvares Cabral 2677			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
Iporã	87.560-000	(44) 3652-8100	Direito Publico
Nome do Responsável:			C.P.F.
Roberto da Silva			916.753.089-34
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
Ministério da Fazenda		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Senador Souza Naves 838			87.560-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Iporã	Paraná	(44) 99967-0344	
E-mail 1 : gabinete@ipora.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2			(44) 3652-8100

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Execução de recapeamento asfáltico em CBUQ de vias urbanas do Município de Iporã.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Avenida Presidente Castelo Branco entre a Avenida Padre Danilo Rossato e Avenida Santos Drumont, coordenadas de início - 22 K - 224926.09 m E - 7343261.28 m S e final - 22 K - 225384.70 m E - 7343635.32 m S, com extensão de 588 metros e área de 9.618,12 m²;		
Rua Guilherme Tissiani entre a Avenida 31 de Março e a Avenida Padre Danilo Rossato, coordenadas de início - 22 J - 224648.53		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

m E - 7342623.77 m S e final - 22 J - 225105.06 m E - 7342991.83 m S, com extensão de 588 metros e área de 5.076,00 m²;

Rua Cristovão Colombo entre a Avenida Duque de Caxias e a Rua Katsuo Nakata, coordenadas de início - 22 J - 225053.99 m E - 7342829.92 m S e final - 22 J - 224868.71 m E - 7343062.55 m S, com extensão de 302 metros e área de 2538,00 m²;

Rua Senador Souza Naves entre a Rua Cristovão Colombo e Avenida Padre Danilo Rossato, coordenadas de início - 22 J - 224934.08 m E - 7342992.16 m S e final - 22 J - 225039.39 m E - 7343077.35 m S, com extensão de 135 metros e área de 1269,00 m²;

Rua Machado de Assis entre a Rua Senador Souza Naves e Avenida Duque de Caxias, coordenadas de início - 22 J - 224939.19 m E - 7342734.59 m S e final - 22 J - 224815.69 m E - 7342884.24 m S, com extensão de 196 metros e área de 1692,00 m²;

Rua Pastor Nilson Ferreira Braga entre a Rua Senador Souza Naves e Avenida Duque de Caxias, coordenadas de início - 22 J - 224821.48 m E - 7342636.18 m S e final - 22 J - 224699.84 m E - 7342787.48 m S, com extensão de 196 metros e área de 846,00 m²;

Rua Senador Souza Naves entre a Avenida 31 de Março e Rua Pastor Nilson Ferreira Braga, coordenadas de início - 22 J - 224581.64 m E - 7342708.93 m S e final - 22 J - 224684.55 m E - 7342788.46 m S, com extensão de 135 metros e área de 1269,00 m²;

Rua Katsuo Nakata entre a Avenida 31 de Março e Rua Pastor Nilson Ferreira Braga, coordenadas de início - 22 J - 224508.05 m E - 7342790.70 m S e final - 22 J - 224618.40 m E - 7342790.70 m S, com extensão de 135 metros e área de 1269,00 m².

Rua Pastor Nilson Ferreira Braga entre a Rua Katsuo Nakata e Rua Senador Souza Naves, coordenadas de início - 22 J - 224686.75 m E - 7342803.29 m S e final - 22 J - 224633.11 m E - 7342868.87 m S, com extensão de 90 metros e área de 846,00 m²;

Avenida Pastor Nilson Ferreira Braga entre a Rua Katsuo Nakata e Avenida Presidente Castelo Branco, coordenadas de início 22 J - 224613.98 m E - 7342899.75 m S e final - 22 J - 224566.81 m E - 7342956.47 m S, com extensão de 90 metros e área de 1124,00 m²;

Avenida Katsuo Nakata entre a Rua Pastor Nilson Ferreira Braga e Rua Machado de Assis, coordenadas de início - 22 J - 224636.25 m E - 7342896.71 m S e final - 22 J - 224731.04 m E - 7342971.93 m S, com extensão de 135 metros e área de 2057,00 m²;

Rua Machado de Assis entre a Rua Katsuo Nakata e Rua Senador Souza Naves, coordenadas de início - 22 J - 224748.48 m E - 7342962.13 m S e final - 22 J - 224803.62 m E - 7342897.45 m S, com extensão de 90 metros e área de 846,00 m²;

Rua Senador Souza Naves entre a Rua xv de Novembro e Avenida Visconde Rio Branco, coordenadas de início - 22 J - 223256.54

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

m E - 7341635.98 m S e final - 22 J - 223596.72 m E - 7341906.68 m S, com extensão de 437 metros e área de 3115,45 m²;

Rua José de Alencar entre a Rua Senador Souza Naves e Avenida Jhon F. Keneddy, coordenadas de início - 22 J - 223491.77 m E - 7341812.36 m S e final - 22 J - 223545.37 m E - 7341745.87 m S, com extensão de 80 metros e área de 655,00 m²;

Rua Campos Sales entre a Rua Cristovão Colombo e Avenida Padre Danilo Rossato, coordenadas de início - 22 K - 224589.23 m E - 7343414.92 m S e final - 22 K - 224705.74 m E - 7343511.34 m S, com extensão de 135 metros e área de 999,00 m²;

Rua Rui Barbosa entre a Avenida 31 de Março e rua Pastor Nilson Ferreira Braga, coordenadas de início - 22 J - 224792.06 m E - 7342449.82 m S e final - 22 J - 224894.60 m E - 7342535.02 m S, com extensão de 135 metros e área de 999,00 m².

Diversos cruzos de ruas e avenidas entre os trechos citados com área de 1968,00 m².

Extensão total de 3,70 KM.

Área total de recape asfáltico – 37034,27 m².

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A necessidade da obra em questão tem por finalidade trazer trafegabilidade para os utilizadores das vias que se encontra com desgaste e deterioração com a presença de fissuração e remendos irregulares que dificulta a circulação de veículos e pedestre, causando danos materiais ao seu utilizadores e podendo gerar acidentes. A obra trará mais segurança a seu utilizadores, como a diminuição de danos aos transeuntes das vias, diminuição de poeiras, maior aderência de pneus diminuindo riscos de acidentes, redução de tempo de deslocamentos, contribui com o paisagismo e organização local, ou seja, o melhoramento geral nos locais de intervenção.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	60
2	2	Pavimentação	Ud	01	61	180
3	2	Ligantes Betuminosos	Ud	01	61	180
4	2	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	151	180

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

5	2	Serviços Complementares	Ud	01	151	180
6	2	Sinalização	Ud	01	151	180
7	2	Administração Local	Ud	01	61	180
8	2	Instalação de Canteiro	Ud	01	61	180
9	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	180

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	-
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.032.901,78	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	-	-	-
60	-	-	-
90	R\$ 757.419,15	-	-
120	R\$ 661.610,24	-	-
150	R\$ 661.610,24	-	-
180	R\$ 952.262,15	-	-
Sub-total	R\$ 3.032.901,78	-	-
Total geral	R\$ 3.032.901,78		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO	
6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Iporã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: a) Conforme despacho nº 139/2025 da Diretoria Geral da SEIL (fls. 322/mov. 131), o Município ficará isento de contrapartida financeira municipal nesta intervenção. b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho. c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal. d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços. 6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista Local : Iporã - Pr ROBERTO DA SILVA:91675 308934 Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934 Dados: 2025.10.17 15:06:29 -03'00' Roberto da Silva CPF: 916.753.089-34 Prefeito municipal Data : 17/10/2025	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro;
2. Projeto Básico;
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Licenciamento Ambiental;
6. ART nº 1720253971199.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Planodetrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 21/10/2025 15:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto da Silva** em 17/10/2025 15:06.

Inserido ao protocolo **23.823.634-7** por: **Maria Augusta Gadens** em: 20/10/2025 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0923ee0891cb4ce9341d4d539d43074.